

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 2.062/2024

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor LUAN DE JESUS COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.440.512-56 e no RG sob n. º 6323957 PC/PA, no cargo efetivo de Procurador Jurídico para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024 Por Raimundo Coelho Lopes Código Identificado: 53130698 Conforme Lei Municipal n. º 651/2011